



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

DECRETO n° 2.313/2023, de junho de 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

LUIS CARLOS HERRMANN, Prefeito Municipal de Miraguai/RS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

06, de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS
HERRMANN:5171728003
DNE e-BRL, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUT1 Multipla v5,
ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=LUIS CARLOS
HERRMANN:5171728003
Dados: 2023.06.07 15:07:16
-03'00'

LUIS CARLOS
HERRMANN:
5171728003
0

Luis Carlos Herrmann
Prefeito Municipal de Miraguai/RS


Juliano Porsch

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miraguai/RS.



GESTÃO 2021-2024
Miraguai
A força da coletividade

Av. Ijuí, 1593 - CEP 98540-000 - MIRAGUAI - RS
Fone/Fax: (55) 3554.2300 - e-mail: pmmiraguai@bol.com.br